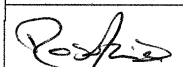


|             |              |
|-------------|--------------|
| Contrato nº | 177/2019     |
| Valor       | € 199.672,00 |
| EDOC        | 32783/2019   |

|   |
|---|
| Fl. 1   |
|  |

----- Contrato de prestação de serviços para a “Produção do Evento Gastronómico World’s Best Fish – Matosinhos 2019”, celebrado com a sociedade OPAL Publicidade, SA.-----


----- No dia um de agosto de dois mil e dezanove, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, técnica superior, Rosa Maria Ramos de Freitas Alves da Silva, oficial público designada pela presidente da Câmara pelo despacho número 52/2019, de vinte e quatro de julho, compareceram os outorgantes: -----

----- **PRIMEIRA** – Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, casada, natural da freguesia de S. Mamede de Infesta, concelho de Matosinhos, com domicílio profissional neste local, que outorga em representação do Município de Matosinhos, possuidor do cartão de identificação de pessoa coletiva número 501305912, na sua qualidade de presidente da Câmara Municipal, com poderes para este ato como é do meu conhecimento pessoal;-----

----- **SEGUNDO** – Alfredo António Rente, casado, natural da freguesia de Bruço, concelho de Mogadouro, com domicílio profissional na morada abaixo indicada, que outorga em representação da sociedade **OPAL PUBLICIDADE, S.A.**, com sede na Avenida da Boavista, número 3523, 1º, no Porto, possuidora do cartão de identificação de pessoa coletiva número 500207569, da qual é presidente do Conselho de Administração com poderes para este ato como verifiquei pela certidão permanente que me foi exibida.-----

----- E pela primeira outorgante foi dito que por seu despacho de trinta de julho do corrente ano e mediante ajuste direto na sequência do concurso público de conceção, foi adjudicada à sociedade representada pelo segundo outorgante a prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

----- **PRIMEIRA** - A sociedade adjudicatária obriga-se a produzir o “Evento Gastronómico World’s Best Fish – Matosinhos 2019”, de harmonia com o convite, caderno de encargos e com a proposta

|   |
|---|
| Fl. 2   |
|  |

apresentada, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, documentos que me foram apresentados e ficam a fazer parte integrante deste contrato.-----

----- **SEGUNDA** – O prazo deste contrato engloba o período previsto para a realização do evento, entre vinte e três de agosto e um de setembro do corrente ano, ao qual acrescem os dias para montagens e desmontagens perfazendo o total de dezassete dias.-----

----- **TERCEIRA** - O valor da prestação de serviços é de cento e noventa e nove mil seiscentos e setenta e dois euros, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, conforme consta da proposta antes referida. - -----

----- **QUARTA** – O encargo resultante deste contrato será satisfeito através das rubricas 220200/020115 e 220200/020220 do orçamento para o corrente ano, tendo sido objeto do cabimento número 1130/2019 e do compromisso número 1235/2019 (documento número 1832/2019).-----

----- **QUINTA**- O pagamento será efetuado da seguinte forma:-----

----- - *Vinte e cinco por cento após a assinatura do contrato;*-----

----- - *Setenta e cinco por cento no final do evento;*-----

----- **SEXTA** – A sociedade adjudicatária está sujeita às penalidades constantes do artigo 8º do caderno de encargos, no caso de incumprimento das obrigações emergentes do presente contrato.-----

----- **SÉTIMA** – A sociedade adjudicatária representada pelo segundo outorgante fica vinculada ao rigoroso cumprimento do disposto no artigo 55º do caderno de encargos em matéria de proteção de dados pessoais;-----

----- **OITAVA** - Em tudo o mais não previsto neste contrato ou no caderno de encargos, serão aplicadas as disposições do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita para a sociedade que representa este contrato nos termos exarados. -----

----- Assim o disseram e outorgaram. -----

----- A gestora deste contrato é Graça Almeida, com o número mecanográfico 2650.-----

----- A minuta deste contrato foi aprovada por despacho de trinta de julho do corrente ano da presidente da Câmara Municipal.-----

----- A sociedade adjudicatária exibiu os seguintes documentos:-----

----- a) Certidão permanente subscrita em 22/10/2018 e válida até 22/10/2019;-----

----- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos;-----

----- c) Documentos comprovativos de que se não encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.-----

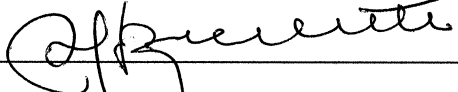
----- Arquivo os seguintes documentos: o convite, caderno de encargos, termos de referência e a proposta apresentada pela sociedade adjudicatária.-----

----- Este instrumento foi lido em voz alta e explicado na presença simultânea dos outorgantes cuja identidade reconheço por ser do meu conhecimento pessoal a primeira e o segundo pela exibição do cartão de cidadão número 03502300, válido até 28/03/2029.

----- A Primeira Outorgante,-----



----- O Segundo Outorgante,-----



----- O Oficial Público,-----

